

Comissão do CN para as Questões Eleitorais, Poder Local e
Participação

Reunião dos dias 6 e 13/10/89

RELATORIO

I. INTRODUCAO

1. Nos dias 6 e 13 de Outubro de 1989, reuniu-se, sob a presidência do Camarada João Pereira Silva, Membro da Comissão Política, a Comissão do Conselho Nacional para as Questões Eleitorais, Poder Local e Participação (CQELPLP), tendo por ordem do Dia os seguintes pontos:

1. Informações
2. Estratégia Eleitoral
3. Perspectivação do relacionamento entre os Órgãos intermédios e de base do Partido e os correspondentes Órgãos do Poder Local

Tratava-se essencialmente, de, no quadro da execução do programa de trabalho da Comissão para 1989, analisar e debater os temas referidos em 2. e 3. e apresentar

documentos que apoiassem a apreciação dos mesmos temas a nível das estruturas superiores do Partido.

A reunião inicialmente prevista apenas para a tarde do dia 6 teve continuação no dia 13, também à tarde, dada a importância dos temas agendados e o prolongado debate que os mesmos suscitaram. Assim a 1ª sessão (dia 6) foi integralmente dedicada ao ponto relativo à "Estratégia eleitoral" e a 2ª sessão (dia 13) preenchida com a discussão do ponto referente à "Perspectivação do relacionamento ...".

2. Estiveram presente na 1ª sessão os seguintes Camaradas: João Pereira Silva, Tito Ramos, Aristides Lima, Basílio Ramos, Margarida Sagná, Eduardo Rodrigues, Joaquim Furtado, José Maria Neves e Cristina Fontes.

Na segunda sessão registaram-se as presenças dos Camaradas João Pereira Silva, Aristides Lima, Basílio Ramos, Margarida Sagná, Joaquim Furtado, José Maria Neves e Cristina Fontes.

3. Para a discussão dos temas inscritos na ordem do dia haviam sido previamente distribuídos textos de apoio. Dos debates que tiveram lugar e das conclusões retiradas daremos conta nos pontos seguintes, autonomizando o seu tratamento.

II. Estratégia Eleitoral

4. O Presidente da Comissão, que coordenava, igualmente, o grupo de trabalho encarregado de preparar o documento sobre a "Estratégia Eleitoral", introduziu a discussão do tema, apresentando brevemente as linhas gerais do referido documento.

Como pano de fundo destacou a necessidade do Partido estabelecer uma estratégia geral para as eleições que se avizinhavam (municipais e legislativas), estratégia essa que deverá ser adaptada em cada caso, em função da natureza de uma e de outra eleição. Frisou, por outro lado, que há que distinguir a CQELPLP que intervém nesta fase prévia e prospectiva da Comissão que terá de ser criada no âmbito do Partido para se ocupar especificamente da preparação dos actos eleitorais. Sublinhou, que uma das questões que estão a merecer atenção especial da direcção superior do Partido é a da marcação das datas das referidas eleições.

5. No debate que a seguir se realizou, considerou-se que o documento dava satisfação, abordando os aspectos essenciais da problemática. As intervenções versaram fundamentalmente a preparação das eleições municipais (que parece constituir a preocupação mais imediata) e destacaram ainda as seguintes questões:

5.1. Data das eleições?

A maioria dos intervenientes pronunciou-se a favor da realização das municipais em 1990 antes das legislativas, considerando que existe já uma grande expectativa nesse sentido que a ser defraudada teria custos políticos elevados, poderia trazer descrédito e traduzir-se num elevado grau de abstenção nas legislativas.

Alguns camaradas consideraram, entretanto, que talvez não seja possível, técnica e financeiramente, realizar já para o ano as municipais, pelo que a fixação das mesmas deve ser feita em função da capacidade organizativa e administrativa efectivamente existente e que deve ser, concretamente, apurada. Nesse contexto foi mesmo avançada, por um camarada, a ideia de se encarar a possibilidade de, em 1990 realizar, eleições só lá onde essa capacidade existir, deixando as restantes para posteriormente. Esta sugestão não colheu, entretanto, apoio, por se considerar que a Lei Eleitoral Municipal prevê a realização de eleições parciais, apenas excepcionalmente.

5.2. Apreciação da actividade do Poder Local?

Sublinhou-se que, como regista o documento de apoio, o exercício do Poder Local constitui um ponto fraco do exercício do poder nestes 14 anos pelo que se torna